



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

06 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

EMENDA Nº 01

RECEBI

14 / 04 / 2021

Moacir B. Sales Neto
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

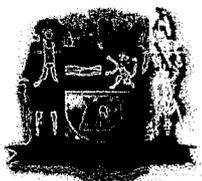
PDL nº 003/2021 que " Altera o artigo 3º do Decreto Legislativo nº 214/2004, de 25/03/2004, que Institui o Diploma Mulher-Cidadã e dá outras providências"

O art. 1º do presente projeto de Decreto Legislativo passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 214, de 25 de março de 2004 que "Institui o Diploma Mulher-Cidadã e dá outras providências", passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído o Diploma Mulher-Cidadã destinado a agraciar mulheres que, no Município, tenham oferecido contribuição relevante com atuação significativa em qualquer área de atividade.

Na hipótese da aprovação da presente emenda o atual artigo 1º do presente projeto passará a ser 2º corrigindo-se a data de 25/03/2014 para 25/03/2004 e o atual 2º passará a ser 3º com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

07 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 13 de abril de 2021

MARIA AMÉLIA

VEREADORA

PSDB

JUSTIFICATIVA :

A presente Emenda em nada altera a pretensão do ilustre vereador Roninha que aperfeiçoa o Decreto Legislativo nº 214, de 25 de março de 2004 transferindo a data das indicações dos nomes propostos pelos vereadores para 10 de fevereiro de cada ano e, concomitantemente retirando a necessidade das escolhas serem aprovadas por 2/3 dos vereadores, o que realmente não tem sentido.

O objetivo desta Emenda é que possam ser agraciadas não somente as mulheres que se destaquem na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero, mas em qualquer área de atuação, desde que seus feitos caracterizem efetiva e significativa contribuição para a sociedade. A Emenda ainda é corretiva com referência à data que apresenta erro de digitação e quanto ao último artigo que adequamos a uma melhor técnica legislativa. Esperamos, por isso, o apoio dos nobres vereadores.

Em 13 de abril de 2021

MARIA AMÉLIA

VEREADORA

PSDB